

Intensas negociações no Congresso

1.º DEZ 1990

GAZETA MERCANTIL

Orçamento

por Cláudio Kuck
de Brasília

Depois de um dia de intensas negociações, envolvendo várias reuniões de líderes e governo, mesmo com falta de quórum o Congresso conseguiu fechar vários acordos de última hora, aprovando finalmente o Projeto de Lei Orçamentária para 1991 e a Medida Provisória 267 — a nova Lei do Inquilinato. No Senado, por pressão das oposições, foi aprovada a Resolução 76, que impede o pagamento dos atrasados da dívida externa sem consulta à Casa, que entra em recesso nesta semana. Assim, o Ministério da Economia terá de adiar para depois de 15 de fevereiro, quando os senadores voltam a se reunir, qualquer pagamento aos credores privados internacionais.

Ontem, também, após encontros com os líderes partidários que não admitiam a redação da Medida Provisória 286 editada no final de semana, que permitia aumento diferenciado ao funcionalismo civil e militar da União, o governo acabou aceitando modificações, que estabelecem reajuste igual de 81% para todos.

No final da noite o Congresso ainda tentava votar

nove das 14 medidas provisórias em tramitação. Os líderes da oposição e do governo fecharam um acordo para aprovar três das oito medidas editadas no sábado: a 282, que autoriza o governo a aumentar em até 60% o IPI de produtos como refrigerantes e bebidas alcoólicas; a 284, que altera a legislação do Imposto de Renda; e também a 286 modificada.

O deputado Ibsen Pinheiro, líder do PMDB, disse ao editor João Alexandre Lombardo que não houve acordo para aprovar as medidas 280 (incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria), 283 (dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos fundos, sociedades e carteiras de investimentos de que participam, exclusivamente, não-residentes no Brasil), 285 (referente à concessão de liminares contra atos do poder público) e 287 (restabelece certos incentivos fiscais).

Na votação do Orçamento, os parlamentares ligados ao governo foram obrigados a acatar proposta de remanejamento para programas sociais de Cr\$ 73 bilhões, originalmente destinados a custear emendas de seu interesse.

(Ver páginas 7, 8 e 24)